



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 131, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o relatório anual e prorrogação do Projeto de extensão: Higienização, Catalogação e Digitalização do acervo do Instituto Brasileiro do Café – Escritório Maringá (PROCDH-UEM).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 25 de agosto de 2026, e

Considerando o Processo 1354/2024-PRO;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório anual de atividades do projeto de extensão: “Higienização, Catalogação e Digitalização do acervo do Instituto Brasileiro do Café – Escritório Maringá (PROCDH-UEM)” referente ao período de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026**.

Art. 2º Aprovar a prorrogação do Projeto de Extensão: “Higienização, Catalogação e Digitalização do acervo do Instituto Brasileiro do Café – Escritório Maringá (PROCDH-UEM)”, até **14 de julho de 2027**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 28/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 4/9/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH